



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MINUTA**

**DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº xx, DE 23 DE NOVEMBRO 2023**

Recomposição dos membros da Câmara Técnica de Planejamento Institucional - CTPI do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba para a Gestão 2023 – 2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – CBH AMAP PN1, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Câmara Técnica de Planejamento Institucional- CTPI em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CBH AMAP, durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de videoconferência no dia 23 de novembro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Recompõe os membros da Câmara Técnica de Planejamento Institucional - (CTPI).

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio - MG, 13 de Novembro de 2018.

Antônio Geraldo de Oliveira  
Presidente do CBH AMAP PN1

**ANEXO I**  
**DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº xx, DE 23 DE NOVEMBRO 2023**

Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI		
	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<b>Poder Público Estadual</b>		
<b>Poder Público Estadual</b>		
<b>Poder Público Municipal</b>		
<b>Poder Público Municipal</b>		
<b>Usuários</b>		
<b>Usuários</b>		
<b>Sociedade Civil</b>		
<b>Sociedade Civil</b>		

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0007224/2023-30

SEI nº 76910646